



PORTARIA N. 1944/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 361, inciso I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 11.621, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo e revoga o Decreto nº 2.538, de 2 de junho de 2015, e o Decreto nº 9.195, de 5 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Acre, por meio do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 84/2026/SEASDH;

CONSIDERANDO a deliberação proferida nos autos SEI n.º 0004793-70.2026.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados Giordane de Souza Dourado, na qualidade de titular, e Gustavo Sirena, na qualidade de suplente, como representantes deste Poder Judiciário para compor o Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 12 de maio de 2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente